

# GUIA DA(O) ESTUDANTE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ENFERMAGEM E SAÚDE



Escola de Enfermagem  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



# SUMÁRIO

## **PARTE I**

- 1 APRESENTAÇÃO
- 2 MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE
- 3 FALE COM O PPGENF
- 4 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PPGENF

## **PARTE II**

- 5 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O MESTRADO E O DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE
- 6 TÍTULO E SOLICITAÇÃO DE DIPLOMA
- 7 CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
- 8 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL
- 9 PRAZOS E DATAS IMPORTANTES
- 10 ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO NA PLATAFORMA LATTES
- 11 RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES
- 12 RECURSOS DISPONÍVEIS PARA ESTUDANTES
- 13 ORIENTAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA COM SERES HUMANOS
- 14 SIGLAS COMUMENTE UTILIZADAS
- 15 ENDEREÇOS IMPORTANTES

# PARTE I

# 1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGENF) da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia é constituído por dois níveis de formação através de cursos **Stricto Sensu**: Doutorado em Enfermagem e Saúde; Mestrado em Enfermagem e Saúde.

Os cursos **Stricto Sensu** do PPGENF/Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia (EEUFBA) visam formar, nos níveis de mestrado e doutorado, profissionais enfermeiras(os) e de áreas afins e/ou de interesse para o campo da saúde para implementação de práticas inovadoras, transformadoras e interdisciplinares em pesquisa e ensino, por meio da produção e socialização de conhecimentos construídos em resposta às necessidades e demandas de saúde, respeitando os aspectos éticos.

No alcance desse objetivo maior, o PPGENF/UFBA busca excelência das práticas de enfermagem no cuidar, no administrar, nas pesquisas, no ensino e na extensão de serviços à comunidade como principal diretriz. Nesse sentido, são desenvolvidas ações que possam estimular as(os) estudantes a uma análise crítica do processo de cuidar/administrar em saúde e enfermagem e do seu contexto, incluindo as questões de gênero e reforçando seu potencial para contribuir na melhoria das condições de saúde da população, em âmbito regional e nacional.

O **perfil** para a(o) egressa(o) dos cursos de doutorado e mestrado é de que possa produzir um conhecimento inovador, rigorosamente construído, utilizando metodologias apropriadas e com rigor metodológico, demonstrando habilidades na análise da literatura, na sistematização e interpretação dos achados e no respeito aos princípios éticos que envolvem a pesquisa. Além disso, deve articular a identificação de fenômenos, a implementação de intervenções e avaliação dos resultados nas ações de enfermagem e no contexto em que essas ações se desenvolvem.

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde é conduzido pelo princípio da equidade, ao reconhecer que o acesso à saúde e aos meios materiais e simbólicos para sua manutenção, recuperação e controle, parte do reconhecimento das desigualdades sociais e a consequente adoção de medidas que visam à diminuição ou eliminação dessas desigualdades. Desse modo, o conhecimento produzido levará em conta as variadas manifestações das relações de gênero, as especificidades do cuidado e da administração em saúde.



## 2. MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

O primeiro curso **Stricto Sensu** da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia foi o Curso de Mestrado em Enfermagem, que iniciou suas atividades em Janeiro de 1979. Reconhecido pelo MEC/CAPES, obteve a nota cinco na última avaliação quadrienal do mesmo órgão, realizada em 2017.

Este tem passado por várias transformações desde sua criação e vem consolidando a produção intelectual docente e estudante, sendo 2006 o ano da implantação de uma nova proposta de reestruturação (**Figura 1**) e instalação do Curso de Doutorado em Enfermagem, passando a contar com uma única área de concentração e três linhas de pesquisa, reestruturado em 2020 para quatro linhas.

Figura 1 - Marcos da Candidatura





## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

Enfermagem, cuidado e saúde

### **LINHAS DE PESQUISA**



- Cuidado à Saúde das Mulheres, Relações de Gênero e Etnicorraciais
- Formação, Gestão e Trabalho em Enfermagem e Saúde
- Promoção à Saúde, Prevenção e Controle de Agravos
- O cuidado no processo de desenvolvimento humano

### **DURAÇÃO, CREDITAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

MESTRADO: disciplinas obrigatórias 13 créditos (195 horas), atividades obrigatórias 7 créditos (105 horas), disciplina optativa 8 créditos (120 horas), totalizando 28 créditos (420 horas), a cumprir em até 24 meses.

DOCTORADO: disciplinas obrigatórias 9 créditos (135 horas), atividades obrigatórias 7 créditos (105 horas), disciplinas optativas 12 créditos (180 horas), totalizando 28 créditos (420 horas), a cumprir em 42 meses.

### **EMENTAS E INFORMAÇÕES SOBRE COMPONENTES CURRICULARES:**



Neste tópico é possível conhecer e acessar as Ementas dos componentes curriculares obrigatórios e optativos dos cursos de Mestrado e Doutorado em Enfermagem e Saúde.

Consulta o seguinte Link: <https://pgenf.ufba.br>

### 3. FALE COM O PPGENF



#### ***E-MAILS DO PPGENF – DEMANDAS ESPECÍFICAS***

[pgenf.ba@gmail.com](mailto:pgenf.ba@gmail.com), [pro.pgenf@gmail.com](mailto:pro.pgenf@gmail.com) e [pgenf@ufba.br](mailto:pgenf@ufba.br)



#### ***DOCUMENTOS PARA QUESTÕES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS***

Disponível em: <https://pgenf.ufba.br/pt-br/documentos-o>



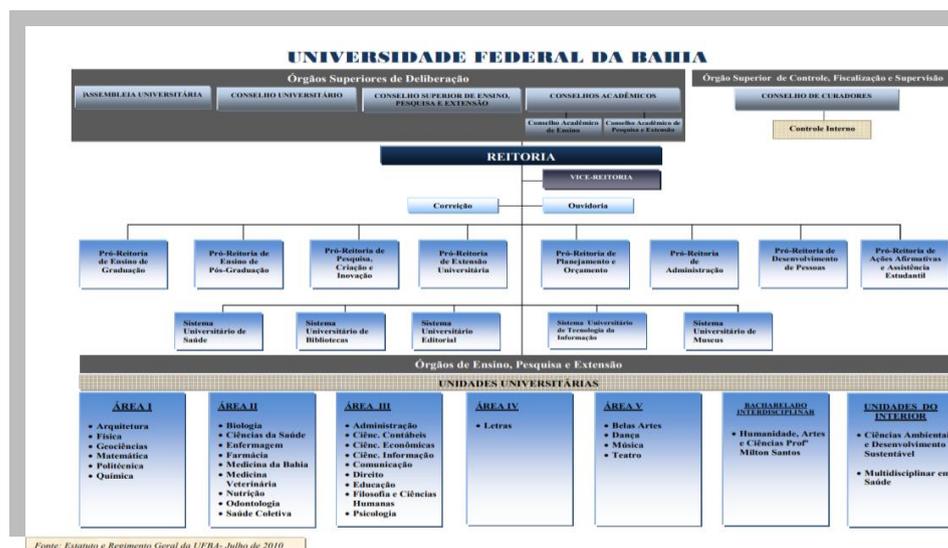
#### ***TELEFONES***

(71) 3283-7631 (assuntos urgentes)

# 4. ESTRUTURA ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA

1

## ORGANOGRAMA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA



Consulte o seguinte LINK: [https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Organograma\\_UFBA.pdf](https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Organograma_UFBA.pdf)

2

## ESTRUTURA ACADÊMICO-ADMINISTRATIVA DO PPGENF

I – Coordenação, Vice-coordenação e Colegiado.

II - Comissão de Assessoria Permanente.

III - Comissões de caráter operativo.

3

## COLEGIADO DO PPGENF

I - Duas representações do corpo docente;

II - Duas representações estudantis, sendo uma de cada curso (Mestrado e Doutorado);

III - Uma representação docente de cada linha de pesquisa do PPGENF;

IV- Um representante do Corpo Técnico Administrativo.

## 4

### **DOCUMENTOS**

#### **Estatuto/Regimento da UFBA**

[https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Estatuto\\_Regimento\\_UFBA\\_o.pdf](https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Estatuto_Regimento_UFBA_o.pdf)

#### **Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação**

[https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolucao\\_n\\_012015\\_REGPG\\_atualizada\\_01-04-2015%29.pdf](https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolucao_n_012015_REGPG_atualizada_01-04-2015%29.pdf)

#### **Regulamento interno do PPGENF**

[https://pgenf.ufba.br/sites/pgenf.ufba.br/files/regulamento\\_ppgenf\\_3.pdf](https://pgenf.ufba.br/sites/pgenf.ufba.br/files/regulamento_ppgenf_3.pdf)

#### **Manual do PPGENF**

<https://drive.google.com/file/d/1s2xbSgTqy4h77SmMjFSFJwnqOLF58uZF/view>

#### **Ficha de Avaliação da Área de Enfermagem – CAPES**

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA\\_ENFERMAGEM\\_ATUALIZADA.pdf/view](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/FICHA_ENFERMAGEM_ATUALIZADA.pdf/view)

## 5

### **SECRETARIA DO PPGENF**

#### **1 Assuntos relacionados à demanda discente, titulação e editais**

Renata Alves - E-mail: [pro.pgenf@gmail.com](mailto:pro.pgenf@gmail.com) – [pgenf@ufba.br](mailto:pgenf@ufba.br)

#### **2 Assuntos relacionados aos aspectos pedagógicos e administrativos**

Aline Goes e Naiara da Rocha – E-mail: [pgenf.ba@gmail.com](mailto:pgenf.ba@gmail.com)

## 6

### **LINHAS E GRUPOS DE PESQUISAS**

#### **Linha de pesquisa - Cuidado à Saúde das Mulheres, Relações de Gênero e Etnicorraciais**

1. GEM – Grupo de Estudos sobre Saúde da Mulher.
2. GESTAR – Grupo de Estudos sobre a Saúde da Mulher no período gravídico-puerperal
3. Grupo Saúde da Mulher, Enfermagem, Gênero, Raça e Etnia.

1. .

#### **Linha de pesquisa: O Cuidado no Processo de Desenvolvimento Humano**

1. CRESCER – Grupo de Estudos da Saúde da criança e do Adolescente.
2. EXERCE – Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Educação, Ética e Exercício da Enfermagem.
3. NECTA – Núcleo de Estudos em Cuidado e Tecnologia da Saúde do Adulto
4. NESPI – Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Saúde do Idoso.

#### **Linha de pesquisa: Formação, Gestão e Trabalho em Enfermagem e Saúde**

1. GEPASE – Grupo de Estudos e Pesquisa em Administração dos Serviços de Enfermagem.
2. GERIR – Grupo de Pesquisa em Políticas, Gestão, Trabalho e Recursos Humanos em Enfermagem e Saúde Coletiva.

#### **Linha de pesquisa: Promoção à Saúde, prevenção e Controle de Agravos**

1. ATIVAR – Atenção Interdisciplinar no Cuidado às Afecções Respiratórias e Gestão de Serviços de Doenças Respiratórias Crônicas.
2. GISC – Grupo Interdisciplinar sobre Cuidado à Saúde Cardiovascular.
3. Lab- Vid@ - Laboratório Violência, Saúde e Qualidade de Vida.

## PARTE II

## 5. ORIENTAÇÕES GERAIS

### ➤➤ Ingresso

O ingresso no Mestrado e Doutorado em Enfermagem e Saúde inicia com a aprovação da(o) candidata(o) no processo seletivo conforme edital (<https://pgenf.ufba.br/pt-br/editais-publicados>), publicado periodicamente, e homologado o resultado da seleção pelo Colegiado do PPGENF.

## 5.1 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

### ➤➤➤ Matrícula

A primeira matrícula consta da inscrição nas disciplinas e atividades obrigatórias, além da inscrição em disciplinas optativas. A inscrição nas atividades obrigatórias (pesquisa orientada, participação em grupo de pesquisa e elaboração de artigo científico) deve ocorrer em todos os semestres do curso. Neste tópico é possível conhecer e acessar as orientações para matrícula e inscrição em componentes curriculares e em atividades.

Para as matrículas subsequentes, cada aluna(o) deverá planejar com sua(seu) orientador(a) as disciplinas obrigatórias/optativas e atividades obrigatórias. A matrícula é efetivada via on-line pelo interessada(o), através do acesso à página do SIGAA-Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas obedecendo o prazo estabelecido pelo calendário acadêmico anual supramencionado.

Caso haja oferta e houver interesse, a(o) pós-graduanda(o) pode se matricular também em componentes da graduação, ou naqueles oferecidos por outros programas da UFBA ou outra Universidade. Nesse último caso, é necessário solicitar posteriormente o aproveitamento (ver no site “aproveitamento de estudos” <https://pgenf.ufba.br/pt-br/documentos-o>).

### ➤➤➤ Trancamento

O trancamento parcial e/ou total (<https://pgenf.ufba.br/pt-br/documentos-o>) deverá ser realizado dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário acadêmico da UFBA, após a anuência do colegiado ouvido a(o) orientador(a). A seguir, alguns links importantes para melhor compreensão do processo de trancamento parcial ou total:

- Superintendência de Administração Acadêmica
- Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG-UFBA) Instrução
- Normativa nº 01/2019 – Conselho Acadêmico de Ensino

### ➤➤➤ Aproveitamento de Estudos

Poderão ser aproveitadas disciplinas ou créditos cursados em outros Programas de Pós-Graduação na UFBA, em Instituições que tenham cursos reconhecidos pela CAPES ou no próprio Programa, na condição de aluna(o) REGULAR OU ESPECIAL. Acesse e conheça a relação dos cursos reconhecidos.

A solicitação de aproveitamento de estudo (ver no site “aproveitamento de estudos” em

## 5.1 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

<https://pgenf.ufba.br/pt-br/documentos-o>) deverá ser requerida, apreciada e aprovada pelo PPGENF, através de processo específico, acompanhado dos respectivos planos de ensino, ementa, histórico escolar e em consonância com o disposto no REGPG-UFBA, levando em conta os critérios de equivalência do conteúdo programático. A(O) estudante tem o direito a aproveitamento de até 50% do crédito de disciplinas optativas do curso e respeitando prazo de 3 anos. Para essa solicitação, a(o) estudante deverá, ainda, estar regularmente matriculada(o) no semestre letivo e na(s) referida(s) disciplina(s).

### ➤➤➤ Bolsas de Estudo e Financiamento de Pesquisa

A(o) mestranda(o) e ou doutoranda(o), sem vínculo empregatício, poderá concorrer a bolsa de demanda social através da UFBA, submetendo-se à apreciação da Comissão de Bolsas do PPGENF. A(o) estudante pleiteante à bolsa deverá manifestar seu interesse através de carta dirigida à Coordenação do Programa com documentação anexa (<https://pgenf.ufba.br/pt-br/documentos-o>). A(o) estudante que dispõe de vínculo empregatício e/ou estatutário, com afastamento, poderá solicitar bolsas de estudos através da sua instituição de origem aos órgãos de fomento como o CNPq, CAPES, FAPESB, entre outras, atentando-se aos critérios de prioridade para seleção de candidata(o)s à bolsa CAPES/FAPESB/CNPQ.

Os projetos de dissertação e de tese poderão concorrer a financiamento de agências ou órgãos de fomento à pesquisa nacionais e/ou internacionais, conforme calendário previamente publicado nos respectivos editais.

### ➤➤➤ Orientação

Toda(o) estudante terá direito a uma orientadora ou orientador, que a(o) acompanhará durante a sua vida acadêmica. A escolha da(o) orientador(a) é realizada em reunião do corpo docente de cada linha de pesquisa com aprovação posterior do Colegiado do Programa. Adicionalmente, há possibilidade de inclusão de um(a) co-orientador(a) a ser definido(a) em comum acordo entre o(a) docente orientador(a) e o(a) estudante e mediante pedido formal (ver no site “Solicitação para coorientação” em <https://pgenf.ufba.br/pt-br/documentos-o>) a ser apreciado em plenária do colegiado do curso e, se deferido, registrado no SIGAA ([https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/alunos.jsf?lc=en\\_US&id=1256](https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/alunos.jsf?lc=en_US&id=1256)).

### ➤➤➤ Exame de Qualificação

Para o Exame de Qualificação do projeto, a(o) estudante encaminhará, através da

## 5.1 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

Secretaria do PPGENF, 1 (uma) cópia do projeto, juntamente com a Documentação requerida, devidamente preenchida e assinada pelas partes competentes (ver no site “Solicitação de qualificação e defesa” em <https://pgenf.ufba.br/pt-br/documentos-o>).

A comissão deverá ser indicada pela experiência dos seus membros com a temática ou a abordagem metodológica, sendo sugerida pela(o) orientador(a), juntamente com a(o) estudante, e submetida à apreciação e aprovação pelo Colegiado, que viabilizará os recursos necessários para o evento. Essa Comissão, presidida pela orientadora ou orientador, será composta por doutoras(es). No exame de qualificação para o mestrado, a comissão deve ser formada por três membros titulares e entre estes o orientador ou orientadora que será presidente da banca e mais o suplente do PPGENF. No exame de qualificação para o doutorado, cinco membros titulares e entre estes o orientador ou orientadora e dois suplentes, um externo e um interno ao PPGENF. A(O) orientador(a) é, regimentalmente, a(o) presidente da Comissão Examinadora.

## 5.1 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

### Requisitos para Exame de Qualificação

A Sessão do Exame de Qualificação é pública e, para solicitá-la, a(o) estudante deverá cumprir os seguintes requisitos:

*(a) estar matriculado nas atividades Exame de Qualificação I, Exame de Qualificação II (para Doutorado), Pesquisa Orientada, Participação em Grupos de Pesquisa e Elaboração de Artigos Científicos;*



No caso de reprovação do Exame de Qualificação, a(o) estudante terá o prazo máximo de 3 (três) meses para o mestrado e de 4 (quatro) meses para o doutorado para reapresentação.

([https://pgenf.ufba.br/sites/pgenf.ufba.br/files/resolucao\\_no\\_01.2024\\_1.pdf](https://pgenf.ufba.br/sites/pgenf.ufba.br/files/resolucao_no_01.2024_1.pdf))

### Defesa de Dissertação e de Tese

Para Defesa da Dissertação e/ou de Tese (Trabalho de Conclusão), a(o) estudante encaminhará, através da Secretaria do PPGENF, 1 cópia do projeto em consonância com as **Normas de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos – dissertação e tese e Normas para Apresentação de Trabalhos de Conclusão de Curso em formato de artigos** (<https://pgenf.ufba.br/pt-br/documentos-o>), juntamente com a Documentação requerida, devidamente preenchida e assinada pelas partes competentes.

A comissão será indicada pela experiência dos seus membros com o objeto de estudo, referencial teórico filosófico (para pesquisas qualitativas) ou a abordagem metodológica, sendo sugerida pela(o) orientador(a), juntamente com a(o) estudante e submetida à apreciação e aprovação pelo Colegiado. Essa Comissão será composta por doutoras(es), preferencialmente que tenham participado da comissão de defesa do projeto sendo para defesa de dissertação: três membros titulares e um(a) suplente e, para defesa de tese: cinco membros titulares e dois suplentes. A(O) orientador(a) é, regimentalmente, a(o) presidente da Comissão Examinadora. Obrigatoriamente, pelo menos dois dos membros titulares da comissão deverá ser externo ao PPGENF.

## 5.1 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O MESTRADO E DOUTORADO EM ENFERMAGEM E SAÚDE

### Requisitos para Defesa de Dissertação e de Tese

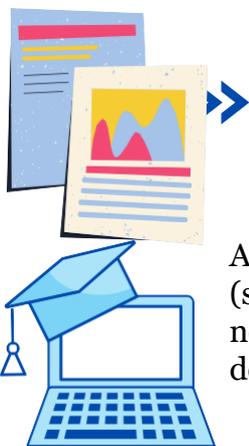
A Sessão do exame de **Defesa da Dissertação e de Tese** é pública e, para solicitar a defesa, a(o) estudante deverá cumprir os seguintes requisitos:



**(a) estar matriculada(o) nas atividades Trabalho de Conclusão, Elaboração de Artigos Científicos, Participação de Grupo de Pesquisa e Pesquisa Orientada;**

**(b) ter concluído, com aprovação, todos os créditos obrigatórios e optativos, conforme Estatuto e Regimento Geral da Ufba (2010);**

**(c) estar isenta(o) de pendências com a biblioteca ou com a Secretaria do PPGENF.**



### Análise da Versão Final da Dissertação e da Tese

Após a defesa, a(o) estudante deverá entregar no prazo máximo de 60 (sessenta) dias um exemplar da Dissertação ou Tese, em acordo com a normativa do PPGENF para apreciação do colegiado do PPGENF, devidamente corrigida por indicação da Banca de Defesa.

No caso de reprovação da Defesa da Dissertação ou Tese, a(o) estudante terá o prazo máximo de 6 (seis) meses para o mestrado e de 12 (doze) meses para o doutorado para reapresentação.

([https://pgenf.ufba.br/sites/pgenf.ufba.br/files/resolucao\\_no\\_01.2024\\_1.pdf](https://pgenf.ufba.br/sites/pgenf.ufba.br/files/resolucao_no_01.2024_1.pdf))

## 6. TÍTULO E SOLICITAÇÃO DO DIPLOMA

Cumpridas as disposições regulamentares e o regimento do PPGENF, será conferido o diploma de *Mestra(e) / Doutor(a) em Enfermagem e Saúde*.

O diploma será requerido pela(o) estudante atendendo aos Critérios estabelecidos pelo PPGENF. É necessário solicitar ao PPGENF a abertura de processo para expedição de diploma, mediante entrega dos seguintes documentos: requisição de expedição de diploma, formulário de solicitação de diploma, ata de defesa, cópia do RG e do CPF e Ata de homologação da defesa.



## 7. CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

A conclusão do curso é efetivada com a homologação da Defesa da Dissertação ou Tese em Reunião Plenária do Colegiado do PPGENF, no prazo máximo de 60 dias de ocorrida a defesa. O acompanhamento do processo deve ser seguido no Site do [www.sigaa.ufba.br](http://www.sigaa.ufba.br), utilizando login e senha UFBA. O Diploma será emitido pelo setor responsável no CARE/NEDIC/ UFBA.



## 8. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTE

As(os) estudantes do curso de Mestrado e Doutorado terão assento no Colegiado do PPGENF com direito a voz e voto, através de uma representação do curso de mestrado e uma do curso de doutorado, com direito a suplente, cuja função principal é defender os interesses do corpo discente junto ao Colegiado do Programa. A(o) representante e sua(seu) suplente serão escolhidas (os) por seus pares, através de eleição direta em reunião convocada pela Coordenação no primeiro mês de aulas dos cursos, e terão o mandato com duração de 01 (um) ano com direito a uma recondução. As turmas também possuem representantes estudantis para facilitar o fluxo de informações e demandas aos representantes gerais do mestrado e doutorado.

## 9. PRAZOS E DATAS IMPORTANTES



**Início do curso** – o início de cada turma do Mestrado e do Doutorado em Enfermagem e Saúde é precedido pela aula Inaugural do ano Letivo, divulgada previamente pelo PPGENF.



**Conclusão do Curso** – A conclusão do curso de Mestrado e Doutorado em Enfermagem e Saúde requer a defesa da dissertação ou da tese e encerra com a posterior homologação pelo Colegiado do Programa.



**Reunião Ordinária do Colegiado do PPGENF** – O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem se reúne mensalmente nas segundas terças-feiras de cada mês de acordo com o calendário de reuniões da EEUFBA, no horário de 14 às 18 horas. Desse modo, todas solicitações de estudantes que demandam aprovação do referido colegiado devem ser encaminhadas respeitando-se o limite anterior de duas semanas para compor a pauta da reunião. Essas solicitações são organizadas, repassadas e acompanhadas pelas(os) representantes estudantis. As(Os) mesmos são responsáveis pelo retorno das solicitações aos seus pares após a reunião.

## 10. ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO NA PLATAFORMA LATTES



Todas(os) estudantes deverão atualizar seu currículo na Plataforma Lattes, através do endereço <http://lattes.cnpq.br>, e vincular-se ao Grupo de Pesquisa conforme a natureza do seu anteprojeto de pesquisa, no prazo máximo de 30 dias do início das aulas.

## 11. RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES

Ao final de cada semestre letivo, a(o) estudante elaborará o relatório das atividades desenvolvidas no semestre e responderá ao questionário no *Google Forms* enviado previamente pelo PPGENF.

## 12. RECURSOS DISPONÍVEIS

**Salas de apoio a(o) estudante** – localizadas no 7º andar da EEUFBA, existem salas de aulas, e demais dependências administrativas, 02 salas com computadores com acesso à Internet para trabalhos eventuais e orientação às(aos) estudantes.



**Laboratório de informática** – Localizado no 6º andar da EEUFBA.



**Biblioteca Universitária de Saúde Prof. Álvaro Rubim de Pinho (BUS)** – localizada ao lado da EEUFBA, dispõe de extenso acervo bibliográfico acessível a todas(os) estudantes.

<https://sibi.ufba.br/biblioteca-universitaria-de-saude-prof-alvaro-rubim-de-pinho-bus>



**Auditório 1** – Localizado no subsolo da EEUFBA, o mesmo dispõe de uma estrutura confortável e adequada para realizações de eventos, palestras, aulas e defesas com capacidade para 120 pessoas.



**Auditório Nilza Garcia** – Localizado no 4º andar da EEUFBA, dispõe de estrutura confortável e adequada para realização de eventos, palestras, aulas e defesas com capacidade para 80 pessoas.

## 13. ORIENTAÇÕES PARA AUTORIZAÇÃO DE PESQUISAS COM SERES HUMANOS

Os projetos de Dissertação ou Tese que envolvem seres humanos deverão ser submetidos à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Enfermagem antes do início da coleta de dados, conforme disposto no PPGENF: [www.http://www.cepee.enf.ufba.br](http://www.cepee.enf.ufba.br) e E-mail: [cepee.ufba@ufba.br](mailto:cepee.ufba@ufba.br)

## 14. SIGLAS COMUMENTE UTILIZADAS

**ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas

**CARE**- Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis

**CEPEE**- Comitê de Ética e Pesquisa da Escola de Enfermagem

**CAPES** – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

**CONEP** – Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

**CNPQ** – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

**EEUFBA** – Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia

**FAPESB** – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia

**PPGENF** – Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/UFBA

**PRPPG** – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

**SGC** – Secretaria Geral dos Cursos

**SUPAC** – Superintendência Acadêmica

**UFBA** – Universidade Federal da Bahia

## 15. ENDEREÇOS IMPORTANTES

**CONEP** - <http://conselho.saude.gov.br/comissao/eticapesq.htm>

**Plataforma Brasil:** [www.plataformabrasil.saude.gov.br](http://www.plataformabrasil.saude.gov.br)

**PLATAFORMA LATTES** - [www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br)

**PROPGE/UFBA** - [www.propg.ufba.br](http://www.propg.ufba.br)

**FAPESB** - <http://www.fapesb.ba.gov.br>

**PPGENF** <http://www.ppgenf.ufba.br>

**CNPQ** <http://www.cnpq.br>

**BIREME** <http://www.bireme.br>

**CAPES** <http://www.capes.gov.br>

**UFBA** <http://www.ufba.br>



**Atualização do documento Guia da(o) do Programa de Pós-  
Graduação em Enfermagem.**

**Comissão:**

**Maria de Fátima Mantovani (Presidente)**

**Darci de Oliveira Santa Rosa (Vice-Presidente)**

**Ana Carla Carvalho Coelho**

**Cláudia Geovana da Silva Pires**

**Karina Araújo Pinto**

**Ridalva Dias Martins**

**REVISADO PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DISCENTE ATIVO-  
2023-2024**

**Profa. Dra. Darci de Oliveira Santa Rosa**

**Profa. Dra. Claudia Geovana da Silva Pires**

**Profa. Dra. Ana Carla Carvalho Coelho**

**Profa. Dra. Marcia Maria Carneiro**

**Profa. Dra. Vania Marli Schubert Backes**

**Coordenadora do PPGENF: Profa. Dra. Nadirlene Pereira Gomes**

**ATUALIZADO PARA QUADRIÊNIO 2021–2024**

# GLOSSÁRIO



**Aproveitamento de estudo** - aproveitamento de atividades ou componentes curriculares cursados na UFBA ou em outra IES, desde que o interessado atenda o contido no artigo 79, parágrafos primeiro, segundo e terceiro (se estrangeiro) e artigo 80, parágrafo primeiro do Regulamento de Ensino da UFBA.

**Área de concentração** – revela a vocação temática do Programa, indica de maneira clara a área do conhecimento à qual pertence o programa, demarca as especialidades das linhas desenvolvidas na produção do conhecimento para a formação de mestres e doutores.

**Candidatura** - ato de submeter-se ao processo de seleção dos Cursos do PPGENF.

**Coorientador(a)** - docente que participa da orientação a convite da(o) orientador(a) do projeto da(o) estudante por sua expertise (temática, metodológica e/ou prática) com grau de doutor.

**Comissão Julgadora (banca)** - formada por docentes doutoras(es) com expertise na temática ou no método do trabalho de Conclusão de Curso. Para o mestrado será formada por três examinadores titulares e no doutorado cinco, com pelo menos um terço dos componentes de docentes externos ao PPGENF, preferencialmente.

**Componentes curriculares obrigatórios** – componentes indispensáveis à integralização curricular do curso, cujos conteúdos são essenciais a formação pleiteada.

# GLOSSÁRIO



**Componentes curriculares optativos** – componentes complementares cujos conteúdos apresentam estreita relação com a formação pleiteada, mas não são, individualmente, indispensáveis à integralização do curso.

**Atividades curriculares optativas** – são atividades curriculares do PPGENF que a(o) estudante de mestrado e doutorado que deve se matricular durante o curso, a exemplo de Pesquisa Orientada, Tirocínio Docente, Estágio Docente Orientado, Exame de Qualificação de Projeto de Pesquisa I e II, Elaboração de Artigo Científico, Participação em Grupos de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso, sem que sejam atribuídos créditos e sim deve cumprir as cargas horais específicas definidas no PPC.

**Currículo Lattes** - curriculum vitae elaborado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico no qual deve ser inserido todas as atividades acadêmicas e de produção intelectual (bibliográfica, técnica e/ou artística) da(o) estudante juntamente com o seu orientador ou orientadora, devendo sempre estar atualizado;

**Defesa de Tese ou Dissertação** - deve ser realizada após o cumprimento dos critérios do PPGENF, como conclusão dos créditos/ disciplinas/ atividades/componentes curriculares com avaliação de uma Comissão Julgadora, em sessão pública de acordo com as normas do Programa.

**Disciplinas** - são apresentadas como Componentes curriculares que descrevem conteúdo, carga horária, créditos, natureza (obrigatória, optativa e atividades obrigatórias), e relacionam-se com as linhas de pesquisa e área de concentração.

**Ementa** - é o registro que destaca os pontos essenciais sobre determinado assunto de um componente curricular/disciplina/atividade.

**Exame qualificação (Defesa de Projeto de Tese / Dissertação)** – sessão pública para julgar o projeto de dissertação/tese de acordo com as normas do Programa, avaliadas pela Comissão Julgadora.

# GLOSSÁRIO

**Orientador(a)** - docente responsável pelo encaminhamento das atividades pedagógicas dos mestrandos/ doutorandos.

**Trabalho de Conclusão do Curso** - relatório de pesquisa elaborado pela(o) estudante de acordo com as normas e as formas de avaliação do PPGENF. No mestrado é exigida a minuta da dissertação e no doutorado a minuta da tese como trabalho de conclusão.